DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 067/24

Altera a data da Eleição do Conselho Municipal de Cultura.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a data da Eleição do Conselho Municipal de Cultura para o dia 20 de junho de 2.024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de junho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 042/24

Cancela aprovação da Planta nº 038/24, aprovada pelo Ato nº 040/24, de 07 de junho de 2.024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/919, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 038/24**, aprovada pelo Ato nº 040/24, de 07 de junho de 2.024, de autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620240961468, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 04 - Lote 27, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de CARLOS EDUARDO MILANI.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de junho de 2.024.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 043/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/954 resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 040/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620241032729, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 04 - Lote 28, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **CARLOS EDUARDO MILANI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	57,58 m²
Livre	142,42 m²

Bocaina, em 17 de junho de 2.024.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....